

Processo: 015637/16

Interessado: Prefeitura de Formosa-GO.

Assunto: Análise de Projeto de Obras de Arte Especial

Referência: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia da Ponte sobre o Rio Paranã

Trecho: GO-116 / GO-458 (Estrada do João Cara Limpa)

Município: Formosa

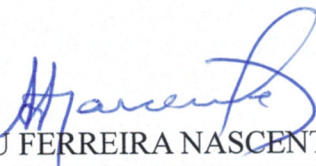
Senhor conselheiro

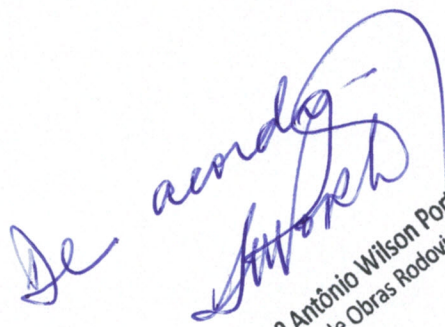
Em relatório apresentado a este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, foi mencionado que o projeto executivo estaria apto a ser aprovado.

Mediante análise do projeto da ponte sobre o Rio Paranã no município de Formosa GO, localizada na rodovia municipal, trecho: GO-116 / GO-458 local conhecido como estrada do João Cara Limpa, restou constada que o referido projeto atende as normas e especificações da AGETOP.

Diante do que foi relatado nos parágrafos anteriores manifesto na aprovação do projeto executivo da ponte em questão.

Goiânia, ao 08º (oitavo) dia do mês de fevereiro de 2017


ARISTEU FERREIRA NASCENTE
Eng.º Civil CREA nº 2038/D-GO.


Eng.º Antônio Wilson Porto
Diretor de Obras Rodoviárias